

LOJAS RENNER S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 92.754.738/0001-62

NIRE 43300004848

MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO**Assembleia Geral Ordinária de 29.04.2021**

A Lojas Renner S.A. ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 481/09, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, o mapa sintético final de votação (em anexo), que consolida as instruções de voto proferidas presencialmente e a distância por seus acionistas, para cada uma das matérias que foram examinadas, discutidas e votadas na Assembleia Geral Ordinária realizada, nesta data, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria constante da Ordem do Dia.

Porto Alegre, RS, 29 de abril de 2021.

Alvaro Jorge Fontes de Azevedo
Diretor de Relações com Investidores

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - MAPA SINTÉTICO DE VOTAÇÃO - FINAL

	Quantidade de Ações					
	Aprovar (Sim)	%	Rejeitar (Não)	%	Abster-se	%
Deliberação Simples 1. examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020	458.046.047	89,84%	302.500	0,06%	51.490.712	10,10%
Deliberação Simples 2. examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos	506.425.287	99,33%	0	0,00%	3.413.972	0,67%
Deliberação Simples 3. fixar o número de membros do Conselho de Administração, conforme Proposta da Administração, em 8 (oito) membros	502.876.247	98,63%	0	0,00%	6.963.012	1,37%
Questão Simples 4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? Não solicitado.	-	-	-	-	-	-
Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8 5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) JOSÉ GALLÓ OSVALDO BURGOS SCHIRMER (INDEPENDENTE) CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO (INDEPENDENTE) FÁBIO DE BARROS PINHEIRO (INDEPENDENTE) THOMAS BIER HERRMANN (INDEPENDENTE) JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI (INDEPENDENTE) CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON (INDEPENDENTE) ALEXANDRE VARTULLI GOUVEA (INDEPENDENTE)	504.767.328 493.383.678 493.900.040 493.916.540 506.116.087 478.974.203 506.132.287 506.132.287	99,01% 96,77% 96,87% 96,88% 99,27% 93,95% 99,27% 99,27%	1.101.469 12.748.309 12.231.947 12.215.747 16.200 25.464.792 0 0	0,22% 2,50% 2,40% 2,40% 0,00% 4,99% 0,00% 0,00%	3.970.462 3.707.272 3.707.272 3.706.972 3.706.972 5.400.264 3.706.972 3.706.972	0,78% 0,73% 0,73% 0,73% 0,73% 1,06% 0,73% 0,73%
Deliberação Simples 6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	-	-	-	-	-	-
Deliberação Simples 7. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída JOSÉ GALLÓ [] % OSVALDO BURGOS SCHIRMER (INDEPENDENTE) [] % CARLOS FERNANDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO (INDEPENDENTE) [] % FÁBIO DE BARROS PINHEIRO (INDEPENDENTE) [] % THOMAS BIER HERRMANN (INDEPENDENTE) [] % JULIANA ROZENBAUM MUNEMORI (INDEPENDENTE) [] % CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON (INDEPENDENTE) [] % ALEXANDRE VARTULLI GOUVEA [] %	- - - - - - - -	- - - - - - - -	- - - - - - - -	- - - - - - - -	- - - - - - - -	- - - - - - - -
Deliberação Simples 8. Fixar o montante da remuneração global dos Administradores, conforme Proposta da Administração, em até R\$ 39,9 milhões	503.273.656	98,71%	2.563.376	0,50%	4.002.227	0,78%
Deliberação Simples 9. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme Proposta da Administração, em 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes	474.593.710	93,09%	0	0,00%	35.245.549	6,91%
Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3 10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) Joarez José Piccinini (Efetivo) / Roberto Zeller Branchi (Suplente) Roberto Frota Decourt (Efetivo) / Vanderlei Dominguez da Rosa (Suplente) Estela Maris Vieira De Souza (Efetivo) / Isabel Cristina Bittencourt Santiago (Suplente)	474.300.410 473.998.210 476.930.282	93,03% 92,97% 93,55%	300 302.500 784.400	0,00% 0,06% 0,15%	35.538.549 35.538.549 32.124.577	6,97% 6,97% 6,30%
Deliberação Simples 11. Fixar o montante da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme Proposta da Administração, em R\$ 669,4 mil	474.300.710	93,03%	0	0,00%	35.538.549	6,97%